

PORTARIA Nº 634, de 16 de outubro de 2023.
Processo nº 1170347/2023.
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica na obra, do Centro de Semiliberdade de Santarém – CSS, feita pela firma QUALITECH ENGENHARIA LTDA, para validar notas fiscais, conforme exigência do Ministério Público Estadual.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 19/10/2023 a 20/10/2023. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, GERENTE II, Matrícula 5976213/1, e FELIPE LUIS DOS SANTOS, AGENTE DE ARTES PRATICAS, Matrícula 5962845/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 997457

PORTARIA Nº 631, de 16 de outubro de 2023.
Processo nº 1165894/2023.
OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 13/10/2023 a 14/10/2023. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 997381

PORTARIA: 629- DO DIA 16/10/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducanda custodiada no CESEF (Proc. 1156968/2023-Mem 192/2023)
SERVIDORA: ALINE SABRINA PAZ DE ARAUJO DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 5956691/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :ANAJÁS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 26/10 A 01/11/2023 - DIÁRIAS-6,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 996915

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1006 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
JOICE DE JESUS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 5956448/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 01.09.2023.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
RAPHAEL CUNHA NORONHA, matrícula nº 5917986/3, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 01.09.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente

Protocolo: 997164

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1150065
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar reuniões com os servidores dos Núcleos de Justiça e rede protetiva local, para tratar sobre os temas de migração e refúgio, a fim de fortalecer as estratégias de ação no enfrentamento ao tráfico de pessoas e no atendimento da população de migrantes e refugiados, aos municípios de Marabá e Xinguara/PA, no período de 16 a 21/10/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA	Coordenador CMDV	57220142-4
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54195078/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 996865

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 11 de Outubro de 2023
Conselho Gestor do FUNTRAD
Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição das entidades representativas da Sociedade Civil com assento no Conselho Gestor do FUNTRAD.
O CONSELHO GESTOR DO FUNTRAD, nos termos do inciso VI do art. 5º da Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023, e do Capítulo III do seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição das entidades representativas da Sociedade Civil, com assento no Conselho Gestor do FUNTRAD:
I.FELÍCIA MARQUES FIUZA NUNES, que funcionará como Presidente;
II.SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, que funcionará como 1ª Secretária; e
III.ESMERINO NERI BATISTA FILHO, que funcionará como 2º Secretário.
Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:
a)elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
b)cumprir e fazer cumprir o referido edital;
c)oficializar e divulgar o registro de inscrições;
d)divulgar, através de publicação oficial no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico oficial do Governo do Estado, a homologação das inscrições deferidas;
e)decidir sobre recursos interpostos;
f)divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
g)homologar e divulgar os resultados;
h)elaborar o Relatório Final.
Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Presidente do Conselho Gestor do FUNTRAD
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 997489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PAE Nº 2023/747677
Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (PADF) e o Estado do Pará, por meio da, então, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, cujo objeto é a sub-rogação das obrigações da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos nas respectivas ações e competências em razão da vigência das Leis Estaduais nº 9.888/2023 e nº 9.927/2023.
DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2023.
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 997490

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2023-SEPI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1159354, protocolada em 10/10/2023.
R E S O L V E:
AUTORIZAR a servidora Dagmar Suellem Gomes de Mello Monteiro, Id. Funcional nº 5974356, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar para o município de Paragominas – PA, nos dias 16 a 21 de outubro de 2023, com o objetivo de participação no projeto enxerga-me Barreirinha, mutirão de documentação civil básica e atendimento jurídico na T.I. Barreirinha.
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04 diárias e ½ a servidora acima, que se deslocará conforme item I.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de outubro de 2023.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 997407